



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial em decorrência do Falecimento da Vereadora **Robenha Maria Sousa Pereira De Jesus**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora Robenha Maria Sousa Pereira De Jesus “Robenha da Saúde”;

CONSIDERANDO o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição deixado ao longo de sua vida no serviço público para o desenvolvimento do Município de Açailândia, em especial na área da saúde;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Açailandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Vereadora Robenha Maria Sousa Pereira De Jesus “Robenha da Saúde”.

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
www.acailandia.ma.gov.br

